



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 30/2023

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **HOMOLOGAR** O *AD REFERENDUM* DO PRESIDENTE DESTA CONSELHO QUE **PRORROGOU**, ATÉ A NOVA INDICAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, OS MANDATOS DOS ATUAIS REPRESENTANTES NESTE CONSELHO, CONSELHEIROS **MARTA MONTEIRO CRUZ** E **DIRCEU PRATISSOLI** (TITULARES), E **FLÁVIA MENEGUELLI RIBEIRO SETUBAL** E **ROSEMBERGUE BRAGANÇA** (SUPLENTE), TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.038449/2023-66**.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

DENIZAR LEAL
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DENIZAR LEAL - SIAPE 1508304
Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCJE
Em 29/09/2023 às 13:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/807894?tipoArquivo=O>